



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 3 de setembro de 2021

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



### **PORTARIA Nº 340, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 219/SECOP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/Reitoria nº 519 de 11 de novembro de 2020, publicada no DOU de 13 de novembro de 2020, seção 2, página 30, que nomeou ROBERTO DE SOUZA BAPTISTA para o cargo de Professor Adjunto-A, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no artigo 2º da referida Portaria.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/Reitoria nº 224 de 10 de junho de 2021, publicada no DOU de 11 de junho de 2021, seção 2, página 31, que nomeou JOÃO RODRIGO ANDRADE para o cargo de Professor Adjunto-A, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no artigo 2º da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 31/08/2021 | Edição: 165 | Seção: 2 | Página: 49

### **PORTARIA Nº 341, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 76/2021 – PPLAN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA para substituir o servidor Renato da Silva Vieira no cargo de Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento – CD-2, no período de 06.09.2021 a 25.09.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 31/08/2021 | Edição: 165 | Seção: 2 | Página: 49



### **PORTARIA Nº 342, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 51/2021 – NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 27.08.2021, a professora AMANDA VALIENGO do encargo de Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

### **PORTARIA Nº 343, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 4/CPAAC,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente para Análise das Declarações de Acumulação de Cargos da Universidade Federal de São João del-Rei (CPAAC/UFSJ), pelo período de 03.09.2021 a 02.09.2022, conforme se segue:

- Representante da DIDEP: Karla Cristiane Maia Silva - (Presidente)
- Representante da DIPES: Vitor Domingos dos Santos
- Representante da CIS: Agostinho João de Souza
- Representante da CPPD: Renata Cristina da Penha Silveira
- Representante da Reitoria: Gabriel Antonio Silva Reis Barreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 344, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 336/PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO, representante da PROGP, da Comissão local *Campus* Santo Antônio - CSA para análise das demandas de retorno de atividades presenciais.

Art. 2º Nomear a servidora CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO, representante da PROGP, para compor a Comissão local *Campus* Tancredo Neves - CTAN para análise das demandas de retorno de atividades presenciais.

Art. 3º Retificar a Portaria/Reitoria nº 323, de 23 de agosto de 2021, que nomeou a Comissão local *Campus* Santo Antônio - CSA para análise das demandas de retorno de atividades presenciais, para que onde se lê: "Art. 1º ... Murilo Cesar Rabelo Soares - SEAPS ...", leia-se: "Art. 1º ... Murilo Cesar Rabelo Soares – representante da PROGP ...".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 345, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 70/COENF;
- o memorando eletrônico nº 64/DIPAP;
- o Processo nº 23122.007720/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras PATRÍCIA PERES DE OLIVEIRA como Fiscal Titular e ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Credenciamento nº 34/2021, celebrado com o Hospital Santa Lúcia Ltda, no período de sua vigência.

Art. 2º Designar os servidores relacionados como Fiscais para acompanharem o andamento do Contrato nº 031/2021, firmado com a empresa Forthunity Scalo Eireli EPP, no período de sua vigência.



**...CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 345, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

- Fiscal Gestor: Cláudio Alexandre Pinto Tavares
- Fiscal Administrativo: Andréia de Souza Pereira
- Fiscal Técnico: Marcelo Luis Alves

Art. 3º Designar os servidores HÉRICA DE LIMA SANTOS como Fiscal Titular e RAFAEL GONÇALVES TEIXEIRA NETO como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Acordo de Cooperação Técnico-Científico 019/2021, no período de sua vigência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 346, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 47/PROAE;
- a mensagem eletrônica da CPAD de 30.08.2021;
- a mensagem eletrônica da PROAD de 31.08.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOSÉ RICARDO BRAGA como representante titular da PROAE, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de São João del-Rei (CPAD/UFSJ), pelo período de 03.09.2021 a 26.08.2023, em substituição ao servidor Wilson de Paula Gonçalves.

Art. 2º Nomear o servidor BRUNO NASCIMENTO CAMPOS para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de São João del-Rei (CPAD/UFSJ), pelo período de 03.09.2021 a 26.08.2022.

Art. 3º Nomear os servidores ANGELA MARIA CAPISTRANO FERREIRA (titular) e o servidor MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO TEIXEIRA (suplente), representantes da PROAD, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de São João del-Rei (CPAD/UFSJ), pelo período de 03.09.2021 a 26.08.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 347, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 28/2021 – COTEA,
- o memorando eletrônico nº 72/2021 – COENF,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora CLAUDIA MARIZA BRAGA para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Teatro, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 06.09.2021 a 05.09.2023.

Art. 2º Nomear a professora THALYTA CRISTINA MANSANO SCHLOSSER para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 06.09.2021 a 05.09.2023.

Art. 3º Nomear a professora PATRÍCIA PERES DE OLIVEIRA para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 06.09.2021 a 05.09.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

Publicado no DOU em: 3/09/2021 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 33

**PORTARIA Nº 348, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.027572/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1990, artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a ADRIANA MASCARENHAS DUARTE DE ASSIS, beneficiária do instituidor, servidor aposentado CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN, em virtude de seu óbito em 17 de julho de 2021.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

Publicado no DOU em: 3/09/2021 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 33



**PORTARIA Nº 349, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.029695/2021-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1990, artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a CLÁUDIA APARECIDA CAMARANO, beneficiária do instituidor, servidor aposentado LUIZ DANGELO PUGLIESE, em virtude de seu óbito em 15 de agosto de 2021.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 3/09/2021 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 33

**PORTARIA Nº 350, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 35/2021 – PROEX;
- o memorando eletrônico nº 22/2021 – DICON,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ALINE BRAGA RESENDE para substituir a servidora Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso no cargo de Diretora da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária – CD-4, no período de 21.09.2021 a 10.10.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Designar o servidor ROBSON WARLEY BARBOSA para substituir o servidor José Roberto Ribeiro no cargo de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – CD-4, no período de 10.09.2021 a 24.09.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 3/09/2021 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 33



**PORTARIA Nº 351, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a professora ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO da Comissão de Suporte às Condições Sanitárias do Retorno Gradual das Atividades Presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Nomear o professor ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI (PROPE-CDB) para presidente da Comissão de Suporte às Condições Sanitárias do Retorno Gradual das Atividades Presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei, com o objetivo de sanar as dúvidas que não forem resolvidas pelas comissões locais do retorno presencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 352, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.020029/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, a servidora MARIA TEREZA NAVES AGRELLO, matrícula SIAPE 2411174, Psicólogo-Área Nível E, Padrão 203, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, a partir de 3 de setembro de 2021, conforme medida provisória nº 2.174- 28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor





**PORTARIA Nº 353, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 342/2021 - PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por (06) seis meses, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 388, de 31 de agosto de 2020, que nomeou o Grupo de Trabalho para estudo e normatização do Trabalho Remoto em período emergencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor